



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 206, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97, e em razão da reestruturação determinada pela Portaria SGP/MPF nº1734, de 03 de dezembro de 2013, publicada no DMPF-e de 04 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria 205, publicada no DO2 em 12/12/2013 – página 50. Onde se lê: “I – Dispensar”, e, “Anexo I – Dispensa”, lê-se: “I – Exonerar”, e, “Anexo I – Exonera”.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES
Procuradora- Chefe da PR/AM

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 dez. 2013. Seção 2, p. 49.](#)
